



RESOLUÇÃO N° 56/2023
DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo para o expediente do dia 23 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do **CONIVALES**;

RESOLVE:

Art. 1ª – Decretar ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, retornando o expediente normal no dia 26 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo de São Francisco/SE, em 22 de junho de 2023.

Franklin Ramires Freire Cardoso
Presidente CONIVALES